



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2013

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, às treze horas e cinquenta
2 minutos, no Salão de Atos do Câmpus Bento Gonçalves, localizado na Avenida Osvaldo
3 Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves-RS, foi realizada a 3ª
4 Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. A
5 sessão foi convocada e coordenada pelo professor Amilton de Moura Figueiredo,
6 Presidente em exercício do Conselho Superior do IFRS com contribuição dos Pró-Reitores
7 de Desenvolvimento Institucional, professor Osvaldo Casares Pinto, e de Pesquisa e
8 Inovação, professor Júlio Xandro Heck e secretariada pela servidora Viviane Campanhola
9 Bortoluzzi. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Presidente em exercício:
10 Amilton de Moura Figueiredo. Representantes Docentes: Soeni Bellé, Câmpus Bento
11 Gonçalves; Cláudio Antônio Cardoso Leite, Câmpus Canoas; André Luiz Portanova
12 Laborde, suplente Câmpus Caxias do Sul; Augusto Massashi Horiguti, suplente Câmpus
13 Farroupilha; Paulo Roberto Martins Berndt, Câmpus Feliz; Andressa Caroline Schneider,
14 Câmpus Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Câmpus Porto Alegre; Roben Castagna
15 Lunardi, Câmpus Restinga. Representantes Técnicos Administrativos: Fábio Augusto
16 Marin, Câmpus Bento Gonçalves; Viviane Marmentini, Câmpus Canoas; Simão Mendes de
17 Moraes, suplente Câmpus Caxias do Sul; Ivan José Suszek, Câmpus Erechim; Thaís
18 Roberta Koch, Câmpus Farroupilha; Núbia Marta Laux, Câmpus Feliz; Jovani José Alberti,
19 Câmpus Ibirubá; Luana Monique Delgado Lopes, suplente Câmpus Osório; Rafael Dutra
20 Soares, suplente Câmpus Porto Alegre; Márcia Pereira Pedroso, Câmpus Restinga;
21 Henriette de Mattos Pinto de Freitas, suplente Câmpus Rio Grande; Juliana Fagundes dos
22 Santos, suplente Câmpus Sertão. Representantes Discentes: Ana Maria de Oliveira Correia,
23 Câmpus Canoas; Sandro Lazari, Câmpus Farroupilha; Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira,

24 Câmpus Restinga. Membros Natos: Luciano Manfroi, Diretor do Câmpus Bento
25 Gonçalves; Rodrigo Ernesto Schröer, representando a Diretora do Câmpus Caxias do Sul;
26 Eduardo Angonesi Predebon, Diretor do Câmpus Erechim; Ivan Jorge Gabe, Diretor do
27 Câmpus Farroupilha; Giovani Forgiarini Aiub, Diretor do Câmpus Feliz; Marcelo Lima
28 Calixto, representando a Diretora do Câmpus Ibirubá; Paulo Roberto Sangoi, Diretor do
29 Câmpus Porto Alegre; Gleison Samuel do Nascimento, Diretor do Câmpus Restinga; Luiz
30 Angelo Sobreiro Bulla, Diretor do Câmpus Rio Grande; Justificaram a ausência dos
31 seguintes conselheiros: Edison Vladimir Martins Terterola, Eugênio Razzera, Flávio
32 Galdino Xavier, José Antônio Severo Martins, Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura,
33 Marcos Paulo Ludwig, Martha Helena Weizenmann, Rudá de Souza Roveda, Rudinei
34 Fiorio e Vinícius Karlinski de Barcellos. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: **1.**
35 Aprovação da Ata referente à reunião ordinária realizada no Câmpus Feliz, em 23 de abril
36 de 2013; **2.** Homologação da Resolução “ad referendum” nº 032/2013, referente à viagem
37 da Profª Cláudia Schiedeck Soares de Souza, Reitora do IFRS, para Penticton, British
38 Columbia, Canadá, no período de 28 de maio a 05 de junho de 2013; **3.** Homologação da
39 Resolução “ad referendum” nº 033/2013, referente à viagem da Profª Cláudia Schiedeck
40 Soares de Souza, Reitora do IFRS, para Londres, Inglaterra, no período de 23 a 27 de junho
41 de 2013; **4.** Solicitação de saída da Comissão de Revisão do Regimento do Consup, pelo
42 conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite; **5.** Solicitação de prorrogação de prazo para
43 apresentação do mapeamento de processos de trabalho, conforme Resolução nº 006/2013,
44 pelo Coordenador da CIS-Central, Gerson Rafael Juchem; **6.** Apreciação dos Pareceres da
45 Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos: **6.a.** Alterações no
46 Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS –
47 Câmpus Feliz; **6.b.** Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em
48 Processos Gerenciais do IFRS – Câmpus Farroupilha; **7.** Apreciação dos Pareceres da
49 Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: **7.a.** Proposta do novo
50 regimento para o Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI); **7.b.** Alteração da nomenclatura
51 do Comitê de Ética e Pesquisa do IFRS; **7.c.** Política de Segurança da Informação e
52 Comunicação; **7.d.** Análise de incompatibilidade entre o parecer da AGU a respeito do
53 controle eletrônico de ponto e resolução do Consup; **7.e.** Recurso sobre afastamento da
54 servidora Cimara Valim de Melo. O presidente em exercício solicitou que todos assinassem

55 a lista de presenças, com o objetivo de verificar o quorum da reunião, tendo 23 conselheiros
56 para o início da reunião. **Expediente: 1. Moção encaminhada ao Conselho Superior pela**
57 **Pró-Reitoria de Ensino.** O presidente em exercício do Consup e Pró-Reitor de Ensino,
58 professor Amilton de Moura Figueiredo, colocou que a Pró-Reitoria de Ensino encaminhou
59 a referida moção com o objetivo de alertar o Conselho Superior de alguns problemas de
60 fluxos na aprovação de cursos técnicos nos câmpus e em seus respectivos conselhos.
61 Acrescentou que o objetivo desta moção é colocar a posição da Pró-Reitoria de Ensino e
62 solicitar aos conselheiros que levem este relato aos Conselhos de Câmpus, e que peçam a
63 estes conselhos que observem o conjunto da tramitação na aprovação, modificação e
64 exclusão de cursos técnicos em cada um dos câmpus. O presidente em exercício do Consup
65 e Pró-Reitor de Ensino, professor Amilton de Moura Figueiredo, procedeu a leitura da
66 moção. Também salientou que este conselho delegou aos conselhos de câmpus o poder de
67 aprovação de cursos técnicos e não de extinção, esta deve passar por este conselho.
68 Portanto, solicitou aos conselheiros que levem aos seus conselhos de câmpus o teor desta
69 moção. O conselheiro Fábio Marin sugeriu a elaboração de uma carta de recomendação ao
70 presidente dos conselhos de câmpus. Portanto, o encaminhamento a ser dado será através
71 de uma carta de recomendação aos presidentes dos conselhos de câmpus. **2. Aprovação da**
72 **Ata referente à reunião ordinária realizada no Câmpus Feliz, em 23 de abril de 2013.**
73 A Ata nº 02/2013 foi aprovada, sem ressalvas e assinada. O presidente em exercício do
74 Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo, identificou a falta que quorum para a
75 abertura da ordem do dia, dando um recesso de vinte minutos, devido ao atraso de alguns
76 conselheiros que tiveram problemas no trânsito. **Ordem do dia.** O presidente em exercício
77 do Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo, suspendeu o recesso e retomou a
78 reunião. A pedido do conselheiro Fábio Marin fez um breve relato dos itens apresentados
79 no Expediente para conhecimento pelos conselheiros e apresentou a pauta da reunião para
80 aprovação. **1. Inclusão de pauta em regime de urgência: alteração da data da**
81 **Assembleia Docente de votação da Minuta de Progressão/Promoção a ser realizada no**
82 **dia 26 de junho de 2013.** A solicitação de inclusão de pauta foi realizada pelos
83 conselheiros Cláudio Antônio Cardoso Leite, Viviane Marmentini, Ana Maria de Oliveira
84 Correia, representantes do Câmpus Canoas, Soeni Bellé, representante docente do Câmpus
85 Bento Gonçalves e Andressa Caroline Schneider, representante docente do Câmpus Osório.

86 O presidente em exercício do Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo, procedeu a
87 leitura do documento referente a solicitação e passou a palavra ao conselheiro Cláudio
88 Antônio Cardoso Leite para proceder a defesa da proposta. O conselheiro Cláudio Antônio
89 Cardoso Leite acrescentou que se trata da discussão sobre a regulamentação da
90 progressão/promoção docente, cuja votação da minuta está marcada para dia 26 de junho. O
91 grupo de trabalho apresentou uma minuta e assim que o câmpus Canoas apresentou um
92 documento substitutivo, o grupo de trabalho modificou o processo previsto para discussões
93 e promoveu discussões nos câmpus com a minuta inicial, a única divulgada. Acrescentou
94 que há quatro dias a minuta substitutiva foi divulgada, tendo pouco tempo para discussão
95 com a comunidade. A proposta de alteração da data da assembleia foi solicitada ao
96 presidente do grupo de trabalho, professor Clívio Buenno Soares Terceiro, o qual negou
97 esta possibilidade. Diante disto, achou-se pertinente fazer a solicitação a este conselho,
98 visto que precisamos de mais tempo para conhecer a minuta, juntamente com a Portaria nº
99 554, publicada pelo MEC, que orienta o processo. A inclusão de pauta foi aceita por
100 unanimidade pelos conselheiros, assim como a pauta da reunião. Iniciando as discussões a
101 respeito da alteração da data da assembleia docente de votação da minuta de
102 progressão/promoção, o presidente em exercício do Consup, professor Amilton de Moura
103 Figueiredo, salientou que a referida reunião está marcada para amanhã, dia 26 de junho, no
104 Câmpus Farroupilha. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt colocou que
105 compreende a preocupação do conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite, mas
106 acrescentou que possui algumas objeções a proposta, pois o processo está sendo longo e
107 essa assembleia já deveria ter ocorrido. Também salientou que foi criado um grupo de
108 trabalho para a elaboração destes documentos e este grupo de trabalho deve funcionar de
109 acordo com a decisão de seus membros. Portanto a assembleia não é por nós convocada,
110 para podermos cancelar, ela foi convocada pelo grupo de trabalho. A nós caberia cancelar o
111 grupo de trabalho, mas não vem ao caso. Finalizou que o nosso trabalho é avaliar o
112 documento final posteriormente ao trabalho do grupo de trabalho. A conselheira Soeni
113 Bellé colocou que entende a fala do conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt, que
114 assinou a urgência dando apoio ao grupo dos câmpus Canoas e Bento Gonçalves, que vem
115 voluntariamente conversando com alguns câmpus, mas sem um apoio efetivo, enquanto que
116 a proposta oficial pode ser debatida em todos os câmpus, por isso solicitou-se a

117 prorrogação. Acrescentou que o fato mais importante é publicação da Portaria 554/2013,
118 que estabelece como a progressão deve ser feita, assim acrescentou que o tempo que os
119 conselheiros estão solicitando é para reflexão nos câmpus com as duas propostas em
120 discussão. O conselheiro Claudio Antônio Cardoso Leite colocou que o Consup delegou
121 esta atividade ao grupo de trabalho e que inclusive se quisermos tirar esta delegação,
122 podemos fazer. Também acrescentou que se nós passamos estas atividades ao grupo de
123 trabalho eles possuem condições de fazer essas tarefas. E diante disto podemos fazer uma
124 solicitação/sugestão de prorrogação de prazo, para fazermos uma discussão mais ampla,
125 devido a Portaria do MEC, pois as minutas elaboradas não possuem questões importantes
126 apontadas na referida portaria. O conselheiro Fábio Marin colocou que se existe uma
127 Portaria do MEC, significa que temos um fato novo, e isto altera a condução de um
128 trabalho. Portanto poderíamos solicitar aumento de prazo para a realização da assembleia,
129 para uma maior discussão. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt esclareceu que a
130 portaria do governo não altera em nada o que já sabíamos, pois já estamos trabalhando com
131 as situações apontadas na portaria, não tendo contradição entre as duas propostas e a
132 portaria publicada. Esta portaria apenas faz um detalhamento maior do conteúdo da
133 legislação, não mudando os rumos do processo. O presidente em exercício do Consup,
134 professor Amilton de Moura Figueiredo, acrescentou que fosse considerado que a discussão
135 retornará a este conselho e que o amadurecimento nos câmpus poderá continuar. Além
136 disso, vários câmpus já descolaram seus servidores para a assembleia. Diante da discussão
137 foram retiradas duas propostas. Proposta 1: Encaminhamento de uma solicitação/sugestão
138 de prorrogação de prazo pelo Consup; Proposta 2: Não é papel do Consup solicitar a
139 prorrogação da assembleia, portanto não acata-se o pedido de alteração da data da
140 assembleia docente. Em votação: 9 votos para a proposta 1; 15 votos para a proposta 2; 8
141 abstenções. Portanto o Consup não emitirá nenhum documento a respeito da alteração da
142 data da assembleia docente de votação da minuta de progressão/promoção, a ser realizada
143 no dia 26 de junho. **2. Homologação da Resolução “ad referendum” nº 032/2013,**
144 **referente à viagem da Prof^a Cláudia Schiedeck Soares de Souza, Reitora do IFRS,**
145 **para Penticton, British Columbia, Canadá, no período de 28 de maio a 05 de junho de**
146 **2013.** O conselheiro Fábio Marin sugeriu que as aprovações das viagens sejam realizadas
147 anteriormente a realização das viagens, que esse tipo de questão seja referendado por outro

148 meio, por exemplo, por meio digital, e posteriormente o conselho ratificar na reunião. O
149 presidente em exercício do Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo, esclareceu
150 que foi encaminhado um e-mail para todos os conselheiros aprovarem a viagem e que
151 temos uma planilha de controle da votação, além dos e-mails. Também acrescentou que as
152 agendas normamente são de última hora e que o único meio para a análise desta situação é
153 encaminhar via e-mail e o que encaminhamos na reunião, não é uma aprovação, e sim uma
154 homologação do que foi aprovado via e-mail. O conselheiro Paulo Roberto Sangoi
155 acrescentou que já aprovamos a viagem através da consulta eletrônica, que hoje só estamos
156 homologando o que já aprovamos. Resolução “ad referendum” nº 32/2013 homologada por
157 unanimidade. **3. Homologação da Resolução “ad referendum” nº 033/2013, referente à**
158 **viagem da Profª Cláudia Schiedeck Soares de Souza, Reitora do IFRS, para Londres,**
159 **Inglaterra, no período de 23 a 27 de junho de 2013.** Resolução “ad referendum” nº
160 33/2013 homologada por unanimidade. **4. Solicitação de saída da Comissão de Revisão**
161 **do Regimento do Consup, pelo conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite.** O
162 presidente em exercício do Consup, professor Amilton Moura de Figueiredo, procedeu a
163 leitura do documento encaminhando pelo conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite e
164 acrescentou que é importante a substituição do conselheiro nesta reunião. O Conselheiro
165 Cláudio Antônio Cardoso Leite colocou que a intenção foi formalizar a solicitação
166 objetivando colocar outro conselheiro na comissão, para auxiliar nos trabalhos. Aprova-se a
167 saída do conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite, por unanimidade. O presidente em
168 exercício do Consup, professor Amilton Moura de Figueiredo, propôs a aprovação de um
169 substituto para integrar a comissão, salientando que a comissão era composta pelos
170 conselheiros: Paulo Roberto Sangoi, Andressa Caroline Schneider, Valdinei Marcolla e
171 Cláudio Antônio Cardoso Leite. Sendo assim, temos uma vaga aberta para candidaturas,
172 registrando que é uma comissão bastante importante, visto que fará a revisão do regimento
173 do nosso conselho. Indicação do conselheiro Rafael Dutra Soares, técnico administrativo do
174 câmpus Porto Alegre. Aprovado por unanimidade a inclusão do conselheiro Rafael Dutra
175 Soares na Comissão de Revisão do Regimento do Consup, ficando assim composta: Paulo
176 Roberto Sangoi, Andressa Caroline Schneider, Valdinei Marcolla e Rafael Dutra Soares. **5.**
177 **Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação do mapeamento de processos**
178 **de trabalho, conforme Resolução nº 006/2013, pelo Coordenador da CIS-Central,**

179 **Gerson Rafael Juchem.** O presidente em exercício do Consup, professor Amilton de
180 Moura Figueiredo, procedeu a leitura do documento e lembrou que a Resolução 06/2013
181 dava um prazo de 90 dias para a realização do trabalho, sendo prorrogáveis por igual
182 período. A conselheira Thaís Roberta Koch colocou que o pedido da prorrogação de prazo
183 ocorre devido a vários motivos: a implantação da CIS central foi realizada em janeiro deste
184 ano, bem como alguns câmpus não tinham a CIS constituída, além disso, os regimentos da
185 CIS central e dos câmpus tiveram que ser construídos. Também salientou que a partir de
186 reuniões surgiram dúvidas referentes ao significado de mapeamento de processos e o
187 respaldo para a possível flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos.
188 Acrescentou que não pretendem utilizar os 90 dias de prorrogação, mas que precisam desta
189 prorrogação para elaborar um documento único do IFRS. Aprovada a prorrogação de prazo
190 por 90 dias, conforme consta no Art. 4º da Resolução 006/2013, **6. Apreciação dos**
191 **Pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos: 6.a.**
192 **Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos**
193 **Gerenciais do IFRS – Câmpus Feliz.** O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon colocou
194 que o processo atendeu todos os trâmites legais, passando tanto para aprovação da Pró-
195 Reitoria de Ensino, quanto Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, e o parecer
196 emitido é pela aprovação das alterações do Projeto Pedagógico do Curso. Aprovado o
197 parecer emitido pela Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, o
198 qual aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em
199 Processos Gerenciais do IFRS – Câmpus Feliz. **6. Apreciação dos Pareceres da Comissão**
200 **de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos: 6.b. Alterações no Projeto**
201 **Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS –**
202 **Câmpus Farroupilha.** O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon colocou que o processo
203 atendeu todos os trâmites legais, passando tanto para aprovação da Pró-Reitoria de Ensino,
204 quanto Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, e o parecer emitido é pela aprovação
205 das alterações do Projeto Pedagógico do Curso. Aprovado o parecer emitido pela Comissão
206 de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, o qual aprova as alterações no
207 Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS –
208 Câmpus Farroupilha. **7. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas,**
209 **Regimento, Redação e Recursos: 7.a. Proposta do novo regimento para o Comitê de**

210 **Pesquisa e Inovação (Copi).** O presidente em exercício do Consup, professor Amilton de
211 Moura Figueiredo, convidou o professor Júlio Xandro Heck para fazer a exposição da
212 proposta do novo regimento do Comitê de Pesquisa e Inovação. A conselheira Márcia
213 Pereira Pedroso acrescentou que durante o parecer foram assinalados os pontos de alteração
214 e posteriormente procedeu a leitura do parecer emitido pela Comissão de Legislação,
215 Normas, Regimento, Redação e Recursos. A referida comissão propôs que o conselho
216 aprove o regimento, mas que se efetuassem as correções e adendos colocados no parecer. O
217 professor Júlio Xandro Heck iniciou apresentando alguns esclarecimentos, acrescentando
218 inclusive que o Copi está reunido na reitoria, neste momento, e que os esclarecimentos
219 apresentados aqui, foram discutidos junto ao Comitê. Além disso, o documento apresentado
220 ao Consup foi elaborado pelo Comitê de Pesquisa e Inovação e não pela Pró-Reitoria.
221 Acrescentou que as colocações são pertinentes. O professor Júlio Xandro Heck colocou que
222 das cinco colocações apresentadas no parecer, as colocações 1 e 2 são de extrema
223 importância e devem ser contempladas, não havendo nenhum problema em incluir. O item
224 5 também será modificado. Mas temos uma pequena divergência nos itens 3 e 4. No item 3
225 a comissão sugeriu que se mantêm as atribuições executivas do Copi, a Pró-Reitoria e o
226 Comitê de Pesquisa e Inovação entendem que estas atribuições são da Pró-Reitoria e não do
227 Comitê, pois o Comitê não é executivo e sim consultivo. Quanto ao item 4, o professor
228 Júlio Xandro Heck colocou que para fazer as alterações sugeridas neste item, precisamos da
229 aprovação do Estatuto e do Regimento, que estão sendo revisados. Acrescentou que hoje a
230 pós-graduação ainda é uma atribuição da Pró-Reitoria de Ensino, devido a isto, entende que
231 este item não poderia estar contemplado na alteração deste documento e que se fizermos
232 esta mudança neste momento estaremos ferindo o nosso Estatuto e o nosso Regimento.
233 Também salientou que no momento em que o Estatuto e o Regimento forem aprovados,
234 este documento deve ser alterado, incluindo o termo “pós-graduação”. A conselheira
235 Márcia Pereira Pedroso colocou que concorda que o comitê não tem caráter executivo, mas
236 estas duas atribuições não estão colocadas em nenhum documento da Pró-Reitoria, devido
237 por este motivo solicitou a permanência dos mesmos. O conselheiro Augusto Massashi
238 Horiguti sugeriu marcar uma próxima reunião, extraordinária, para discussão e deliberação
239 sobre alteração do regimento. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt acrescentou
240 que o parecer poderia ficar com uma proposta da comissão de que seja convocada uma

241 reunião extraordinária, antes da próxima reunião ordinária, para discussão e deliberação
242 sobre alteração do regimento para inclusão destas funções executivas para a Pró-Reitoria. O
243 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt finalizou dizendo que a comissão acolhe as
244 sugestões do professor Júlio Xandro Heck, desde que ocorra uma convocação
245 extraordinária para a aprovação das duas funções executivas na Pró-Reitoria de Pesquisa e
246 Inovação, referentes ao ponto 3 do parecer. A conselheira Márcia Pereira Pedroso colocou
247 que o ponto 4 já foi aprovado pela estatuinte e que assim que passar pelo Consup,
248 oficializam-se também estas alterações no documento. O presidente em exercício do
249 Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo, sintetizou as deliberações colocando que
250 a comissão acatou as sugestões do professor Júlio Xandro Heck, sugeriu um pauta
251 específica a respeito do ponto 3 do parecer, e a comissão retira o ponto 4 do parecer, pois as
252 sugestões dependem da aprovação do regimento e estatuto. **7. Apreciação dos Pareceres**
253 **da Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: 7.b. Alteração**
254 **da nomenclatura do Comitê de Ética e Pesquisa do IFRS.** O conselheiro Marcelo
255 Augusto Rauh Schmitt colocou que a comissão emitiu o parecer favorável a alteração do
256 nome do Comitê. Parecer aprovador por unanimidade. **7. Apreciação dos Pareceres da**
257 **Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: 7.c. Política de**
258 **Segurança da Informação e Comunicação.** O presidente em exercício do Consup,
259 professor Amilton de Moura Figueiredo, convidou o servidor Edgar Stello Júnior para
260 esclarecimentos técnicos, uma vez que participou da comissão que discutiu este documento.
261 O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento fez um breve relato sobre o documento.
262 Acrescentou que a comissão colocou dois pontos para discussão, a respeito da diretriz “i”,
263 do referido documento, que fala sobre o serviço de correio eletrônico que seria passível de
264 auditoria, sugerindo a inclusão de quem e quando poderia ser realizada esta auditoria no
265 correio eletrônico. Comentou também sobre os sistemas de informação que não são nossos,
266 por exemplo, o Google, portanto a comissão sugeriu que o Instituto pudesse se
267 comprometer em ter sistemas de informação próprios. O conselheiro Gleison Samuel do
268 Nascimento acrescentou que a comissão sugere a aprovação do documento, desde que
269 sejam feitas essas duas modificações. Além disso, sugeriu a criação dos documentos de
270 Normas e Procedimentos de Segurança de Informação e Comunicação em 180 dias, pois
271 são elas que farão a política funcionar efetivamente. O presidente do Consup, professor

272 Amilton de Moura Figueiredo, solicitou ao servidor Edgar Stello Júnior uma análise técnica
273 das sugestões, representando a comissão que discutiu o tema e a Diretoria de Tecnologia de
274 Informação do IFRS. O servidor Edgar Stello Júnior fez alguns esclarecimentos com
275 relação as sugestões da comissão. Quanto ao item a.a, sugeriu a inclusão da palavra
276 “auditoria interna”, pois somos passíveis de auditoria externa e não podemos regulá-la.
277 Quanto ao item a.b, considerou uma redação um pouco restritiva, pois quando o texto diz
278 “os sistemas de informação, equipamentos e dispositivos responsáveis por transmitir,
279 armazenar e gerar informações sigilosas do IFRS devem ser mantidos e operados
280 prioritariamente em ambientes físicos do IFRS...” significa que não poderemos mais utilizar
281 e-mail em casa, somente dentro da instituição, os pendrives e notebooks também não
282 poderão sair do IFRS. O servidor Edgar Stello Júnior colocou outra impossibilidade que a
283 redação nos coloca, se por ventura nós optarmos que o armazenamento das informações
284 seriam melhores conservadas em um “data center” externo ao IFRS, não teríamos esta
285 opção. Acrescentou que precisamos garantir que a informação sigilosa não seja possível de
286 ser acessada por alguém externo, não necessariamente armazenada ou transmitida. Também
287 acrescentou que mesmo interno ou externo a informação pode ser acessada, que a única
288 forma de garantirmos o não acesso é com a informação permanecendo interna, sem acesso
289 a internet. O servidor Edgar Stello Júnior colocou que acrescentou algumas modificações
290 na redação da política, como diretrizes nos nossos sistemas de informação e uma sugestão
291 de redação, menos restritiva que a sugerida pela comissão: “Utilização dos Sistemas de
292 Informação: devem ser utilizados de forma a garantir a segurança da informação sigilosa, e
293 quando possível e necessário, eliminar a dependência externa em relação a sistemas,
294 equipamentos, dispositivos e atividades vinculadas a segurança dos sistemas de
295 informação”. O servidor Edgar Stello Júnior acrescentou que quanto à elaboração das
296 normas em 180 é inviável, pois temos mais de 100 itens para elaborarmos normas, e que
297 não temos como trabalhar com isso neste período, devido a esta grande quantidade de itens.
298 A comissão permanente propõe, que assim que a política esteja aprovada, iniciaria a
299 elaboração das normas, de forma contínua. O conselheiro Simão Mendes de Moraes
300 complementou o que o servidor Edgar Stello Júnior colocou, que a segurança da
301 informação não se dá somente no meio virtual, que ela vai tratar de toda a informação que
302 circula dentro do Instituto Federal, sendo assim, não se pode mais tirar o notebook

303 institucional de dentro do Instituto, nem acessar wirelles de hotéis, por exemplo. E quanto a
304 solicitação de um portal de e-mails próprio, poderíamos trabalhar na hipótese, mas
305 precisamos pensar a médio prazo e demandaríamos de mais pessoal para este trabalho. O
306 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt esclareceu alguns itens, primeiro quanto ao
307 acréscimo da palavra interna, não existe problema, pois não podemos regular a auditoria
308 externa. Segundo, em relação a terceira questão, achou decepcionante não termos as
309 normativas em 180 dias. Com relação a segunda questão, sobre sistemas de informação
310 próprios, acrescentou que acha a proposta do servidor Edgar Stello Júnior razoável, mas
311 que existe uma diferença de concepção entre as duas propostas, que está nos termos
312 utilizados. Salientou que a proposta que a equipe da Diretoria de Tecnologia de Informação
313 contém a palavra “possível” e a comissão colocou a palavra “prioritariamente”. Finalizou
314 dizendo que acha que o texto escrito pela comissão, no item a.b., é mais fundamentalista
315 para o assunto tratado. O conselheiro Roben Castagna Lunardi acrescentou sobre a questão
316 do e-mail, que se a informação, independente de ser um servidor público ou servidor local,
317 não for criptografada, ela passa em aberto. Portanto e-mail não é uma forma segura de
318 trafegar informação na internet. Para termos uma forma segura de informações, precisamos
319 utilizar a criptografia, e isto só conseguimos se utilizarmos e-mails de servidores próprios.
320 O presidente em exercício do Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo, consolidou
321 a emissão do parecer, apresentando os pontos a serem modificados. Ponto a. a. “..., passível
322 de auditoria interna mediante solicitação realizada por um Processo Administrativo
323 Disciplinar (PAD) ou Processo de Sindicância”. Quanto ao ponto a.b., traz a questão da
324 segurança a partir da implantação de um sistema próprio de e-mails, acabando com a
325 dependência externa. Diante do exposto, sugeriu um estudo pela Diretoria de Tecnologia de
326 Informação sobre a viabilidade de implantação de uma plataforma própria, pois para isso
327 não temos somente a questão de servidores, mas também de infraestrutura, equipamentos,
328 softwares. Acrescentou ainda, a título de informação, que algumas instituições públicas que
329 utilizavam plataformas próprias de e-mail estão deixando de utilizar e estão aderindo ao e-
330 mail Google, devido as dificuldades de manter uma estrutura deste nível e do grau de
331 complexidade, sendo a UFSM um exemplo deste caminho inverso. Quanto ao último ponto,
332 o presidente em exercício do Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo, sugeriu que
333 o prazo poderia ser prorrogável por período igual. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh

334 Schmitt colocou que a Comissão acolhe as sugestões, ou seja, no primeiro item o texto da
335 comissão recebe um adendo, a palavra interna, ficando “auditoria interna”. No segundo
336 item propõem-se o desenvolvimento e encaminhamento para a próxima reunião uma
337 proposta de texto que contemple as preocupações apresentadas no item a.b. do parecer da
338 Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos, que garanta uma
339 flexibilidade e ao mesmo tempo a segurança da informação. E quanto ao terceiro item, o
340 texto fica “prazo de 180 dias, prorrogáveis por período igual”. Aprova-se o parecer nos
341 termos colocados pelo conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt. **7. Apreciação dos**
342 **Pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: 7.d.**
343 **Análise de incompatibilidade entre o parecer da AGU a respeito do controle**
344 **eletrônico de ponto e resolução do Consup.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
345 Schmitt esclareceu que o parecer referido não é dirigido para o IFRS e a Resolução 81 não
346 apresenta incompatibilidade com o parecer. Acrescentou ainda que caso seja decidido pela
347 implantação do controle eletrônico de ponto, a Resolução 81 permite isso no parágrafo
348 único do Art 2º. Parecer aprovado por unanimidade. **7. Apreciação dos Pareceres da**
349 **Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos: 7.e. Recurso sobre**
350 **afastamento da servidora Cimara Valim de Melo.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
351 Schmitt colocou que o processo se refere ao recurso interposto pela servidora Cimara
352 Valim de Melo para a reconsideração da decisão do Conselho do Câmpus sobre processo de
353 afastamento, e salientou que este tipo de processo virá com mais frequência ao Consup,
354 devido a sermos a instância máxima recursal da instituição. Acrescentou que estamos
355 tratando dos afastamentos realizados por edital e regidos pela Instrução Normativa 02/2013.
356 O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt apresentou um histórico dos acontecimentos:
357 uma primeira classificação da referida professora em primeiro lugar pela CPPD; a
358 publicação desta classificação pelo Conselho de Câmpus; a suspensão da classificação pelo
359 Conselho de Câmpus, a reconsulta a CPPD, que manteve a classificação anterior; e a
360 consideração do Conselho de Câmpus de classificá-la em último lugar. Complementou
361 dizendo que o cerne na questão é porque a professora solicitou afastamento para pós-
362 doutorado no exterior. Acrescentou ainda que a CPPD estabeleceu uma classificação para
363 as instituições estrangeiras, por não haver esta classificação, e o Conselho de Câmpus
364 preferiu trabalhar especificamente pela Instrução Normativa 02/2013. O conselheiro

365 Marcelo Augusto Rauh Schmitt apresentou as alegações da servidora e a análise da
366 Comissão de Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos. Quanto ao desrespeito
367 aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o
368 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt colocou que a autora do recurso não apresentou
369 como teria havido o desrespeito a esses princípios, e nós só podemos analisar o que está no
370 processo. Portanto, os princípios da administração pública não foram ofendidos na decisão.
371 Quanto ao desrespeito à lei federal 8.112, Art. 96, o conselheiro Marcelo Augusto Rauh
372 Schmitt acrescentou que a Instrução Normativa pode não ser a mais adequada, mas caberia
373 ao Conselho de Câmpus realizar esta consideração, e este preferiu ater-se estritamente à
374 instrução normativa. Quanto à possibilidade de afastamento sem professor substituto, o
375 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt apontou que o Programa de Capacitação dá
376 prioridade para afastamentos de mestrandos e doutorandos, e que professores que
377 desejarem realizar pós-doutorado sempre terão dificuldades na obtenção de substitutos.
378 Portanto, mesmo havendo o mérito para o afastamento, em todo o processo teremos
379 desfavorecidos, pois necessitamos de critérios. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
380 Schmitt salientou que não houve nenhuma ilegalidade ou uso abusivo de poder na
381 classificação, por isso o parecer é que o Consup indefira o recurso da Professora Cimara
382 Valim de Melo. A conselheira Soeni Bellé colocou que as instituições estrangeiras ficarem
383 com nota Zero é um problema e isto precisa ser corrigido, pois não podemos penalizar um
384 servidor que consegue ser aceito numa instituição internacional, o que não é fácil. Destacou
385 também que no momento em que aprovamos viagens internacionais da Reitora e o Instituto
386 valoriza a internacionalização, isto é uma incoerência. Portanto, acrescentou que
387 precisamos corrigir com urgência isto na instrução normativa que define os critérios para a
388 saída. O conselheiro Cláudio Antônio Cardoso registrou que se abstém da participação das
389 discussões, pois é integrante do Conselho do Câmpus Canoas, instância em que o processo
390 foi julgado anteriormente. O conselheiro Simão Mendes de Moraes salientou que ficou
391 claro que foi pecado com o princípio da eficiência. Acrescentou que a servidora se sentiu
392 no direito de apelar para o Conselho Superior porque foi publicado em primeiro lugar, foi
393 cancelado e foi publicado em último lugar, isto foi ineficiência. O conselheiro Simão
394 Mendes de Moraes ainda acrescenta que qualquer conselheiro recebe documentação e pauta
395 com prazo suficiente para ser analisado e se não está satisfeito com as informações

396 recebidas, pedimos vistas do processo. O conselheiro Paulo Roberto Sangoi solicitou
397 esclarecimentos sobre a pontuação, se foi a CPPPD que publicou a classificação da
398 servidora como primeiro lugar. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt respondeu
399 que a CPPD fez uma classificação inicial com a servidora Cimara Valin de Melo em
400 primeiro lugar, posteriormente passou para o Conselho de Câmpus, que pode concordar ou
401 não, e este emitiu uma resolução com a servidora em primeiro lugar. E imediatamente
402 depois houve uma nova resolução suspendendo aquela. O conselheiro Marcelo Augusto
403 Rauh Schmitt concordou que houve uma ineficiência neste caso, mas isto não justifica
404 necessariamente a revisão da decisão final, esta se justificaria se tivesse comprovação de
405 ilegalidade, favorecimento. Acrescentou também que a Instrução Normativa efetivamente é
406 ruim, que desconsiderou várias coisas, que caberia aos Conselhos de Câmpus tentar corrigir
407 algumas destas coisas. Além disso, colocou que o Conselho de Câmpus – Canoas,
408 autônomo, resolveu se ater exclusivamente na Instrução Normativa. A conselheira Ana
409 Maria de Oliveira Correia colocou que gostaria de dar uma sugestão para resolver o
410 problema da servidora Cimara Valim de Melo, pois a princípio todos os discentes e
411 docentes do câmpus são a favor do afastamento para os 5 servidores que se candidataram.
412 Acrescentou que hoje no Câmpus Canoas são 46 docentes e teríamos 4,6 vagas para
413 afastamento, que seriam os 10%, mas como isto é inviável, portanto solicitou que seja
414 realizado o arredondamento para cima, podendo afastar 5 servidores. Considerando que
415 existem outros câmpus em que os afastamentos são maiores que 10%, salientou então, que
416 existe a possibilidade sim, com boa vontade. Acrescentou ainda que a parceria que a
417 servidora fará no exterior é muito importante para o câmpus, sem contar que em setembro,
418 data da viagem da servidora, o câmpus irá contar com 50 docentes. A conselheira Márcia
419 Pereira Pedroso colocou que sempre analisamos os 10% como máximo, em como vamos
420 impedir, e não vamos empurrar para que o mínimo 10% dos nossos servidores estejam em
421 capacitação, sob pena da nossa instituição ficar caduca em 3 anos. Acrescentou que acha
422 importantíssima a participação do conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite, para
423 apresentar o que aconteceu no Conselho de Câmpus – Canoas, pois pode trazer elementos
424 importantes para o embasamento das nossas decisões. O presidente em exercício do
425 Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo, acrescentou, a título de esclarecimento
426 que 10% de afastamentos é o teto e não o mínimo. O conselheiro Fábio Marin colocou que

427 o plano de cargos e salários dos servidores docentes só terá vantagens até o doutorado. O
428 que temos que verificar é se vamos nos afastar com ônus ou sem ônus para a instituição,
429 pois como o pós-doutorado não faz parte do plano de cargos e salários significa que é
430 crescimento pessoal e não institucional e que os conselheiros devem ter uma visão
431 institucional. Acrescentou ainda que seria interessante fazer uma instrução normativa para
432 normatizar, pois a união não poderia arcar com estas despesas e, além disso, futuramente
433 teremos mais solicitações para pós-doutorado. O conselheiro Cláudio Antônio Cardoso
434 Leite esclareceu que a lei 9784/99, no artigo 18, inciso 2, o impede de participar deste
435 processo administrativo, uma vez que participou em outra instância. Acrescentou ainda, que
436 pode narrar o que aconteceu nas reuniões do Conselho, mas o conselheiro Marcelo Augusto
437 Rauh Schmitt fez a narrativa, devido a isto solicitou o registro de sua abstenção em ata. O
438 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt colocou que a comissão procurou não se ater
439 ao mérito do afastamento, mas sim no mérito do recurso. Quanto ao mérito, salientou que a
440 lei permite afastamento para pós-doutorado, recebendo o seu salário, portanto é importante
441 para a instituição. Acrescentou que o conselheiro Fábio Marin tem razão quando fala em
442 prioridades, pois nas indicações que a CAPES e o MEC farão, contarão mestres e doutores,
443 não existe pós-doutor. No programa de capacitação deveremos apresentar o diploma e o
444 pós-doutorado não poderá ser apresentado este documento, pois o pós-doutorado não é uma
445 pós-graduação. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt acrescentou ainda que
446 devemos priorizar a saída para mestrados e doutorados e, além disso, para pós-doutorado
447 não existe a possibilidade de professor substituto, portanto a única forma de conseguirmos
448 sair para esta atividade é uma articulação com colegas da mesma área. Salientou ainda que
449 um dos critérios do nosso plano de capacitação é escolaridade, ou seja, prioridade para
450 mestrado e doutorado. O conselheiro Luís Angelo Sobreiro Bulla salientou sobre a
451 expectativa a ser criada no Câmpus Rio Grande caso ocorra a exceção comentada pela
452 conselheira Ana Maria de Oliveira Correia, pois também ocorreu a mesma situação no
453 câmpus. Acrescentou que se abrir a exceção para um câmpus, tem que abrir para os demais.
454 O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt esclareceu que os conselhos não afastam
455 ninguém, quem afasta é o executivo, ou seja, a Reitora. Acrescentou que o recurso é contra
456 a decisão de classificação do Conselho de Câmpus e não para solicitar afastamento. A
457 conselheira Ana Maria de Oliveira Correia salientou que existe o caso do Câmpus Bento

458 Gonçalves que pode afastar 8,6 docentes e tem 12 afastados, mesma situação do Câmpus
459 Sertão, que pode afastar 7,4 docentes e tem 8 afastados. Acrescenta ainda que existe a boa
460 vontade da administração, que os docentes e os discentes são a favor de afastar os 5
461 servidores, finalizou dizendo que a sugestão pode ser levada ao Conselho de Câmpus. O
462 conselheiro Augusto Massashi Horiguti acrescentou que são três coisas distintas que estão
463 sendo discutidas, quanto ao mérito do recurso, quanto à questão da revisão da instrução
464 normativa, que esta seja revista conforme sugestão da conselheira Soeni Bellé. E quanto ao
465 afastamento com substituto, a Diretoria de Gestão de Pessoas deveria fazer um estudo para
466 verificar esta possibilidade, e caso exista, deverá acontecer em todos os câmpus. O
467 conselheiro Luciano Manfroi esclareceu que o plano de capacitação foi aprovado no final
468 do ano de 2012 e até então, por orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas, o Câmpus
469 Bento Gonçalves poderia afastar quantos professores quisessem, assim como outros
470 câmpus. Acrescentou que foi delimitado os 10% em dezembro de 2012, então todas as
471 portarias de afastamento dos professores do Câmpus Bento Gonçalves são anteriores a este
472 prazo, e que o câmpus está dentro da lei. O conselheiro André Luiz Portanova Laborde
473 colocou que nossos discursos são para criar a unidade do IFRS, mas temos esta unidade até
474 surgir uma diferença. Acrescentou que como a resolução foi em 2012, os docentes mais
475 antigos, que excederam aos 10% deveriam retornar às suas atividades, pois alguns câmpus
476 sempre ficam um passo atrás em relação aos câmpus mais antigos, não só com relação aos
477 afastamentos, mas em diversas questões. Portanto solicitou a normatização para
478 trabalharmos o IFRS como uma unidade. O presidente em exercício do Consup, professor
479 Amilton de Moura Figueiredo, solicitou a votação do parecer emitido pela Comissão e
480 esclareceu que a solicitação do conselheiro Augusto Massashi Horiguti sobre a análise as
481 instrução normativa deverá ocorrer, pois a referida instrução não tem mais validade e,
482 provavelmente, na nova instrução será contemplada a questão das instituições estrangeiras,
483 sempre em consonância com as demandas institucionais. O presidente em exercício do
484 Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo colocou em votação o parecer da
485 Comissão, que aconselha o indeferimento do recurso da Professora Cimara Valim de Melo.
486 Proposta 1: favorável ao parecer: 18 votos; Proposta 2: não favoráveis ao parecer: 3 votos;
487 Abstenções: 8, sendo solicitado o registro nominal da abstenção do conselheiro Cláudio
488 Antônio Cardoso Leite. **Assuntos Gerais:** O conselheiro Augusto Massashi Horiguti

489 parabenizou a equipe diretiva do Câmpus Farroupilha pela aprovação, com nota 4, do
490 Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais. O conselheiro Fábio Marin salientou que
491 quanto aos câmpus antigos e novos, temos que pensar que estamos em processos de
492 elaboração de corpo de trabalho, pois por exemplo, o Câmpus Bento Gonçalves tem quase
493 16 servidores cedidos para outros câmpus e não temos substitutos para eles. Outra questão
494 que o conselheiro Fábio Marin trouxe foi a respeito de sindicâncias administrativas e
495 processos administrativos disciplinares, pois temos poucas pessoas trabalhando nestes
496 processos e estas pessoas fazem outras atividades também. Portanto solicitou que uma parte
497 do orçamento de capacitação fosse utilizado para capacitar servidores para a realização de
498 sindicância e processos administrativos. Salientou que muitas vezes abrimos processos
499 administrativos que não eram necessários, que poderíamos resolver de outras formas. Além
500 disso, os cursos poderiam ser utilizados para a progressão dos servidores. Acrescentou
501 ainda, que sobraram recursos para capacitação em alguns câmpus no ano passado, portanto
502 solicitou o referido encaminhamento para a Diretoria de Gestão de Pessoas. O conselheiro
503 Paulo Roberto Sangoi parabenizou o Câmpus Porto Alegre, pois tiveram 3 cursos
504 superiores com avaliação 4 e sem terem turmas formadas. O presidente em exercício do
505 Consup, professor Amilton de Moura Figueiredo acrescentou que no último período
506 tivemos um conjunto de avaliações positivas, graças a competência de todos os servidores
507 do IFRS. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às dezesseis horas e quarenta e
508 dois minutos o Presidente em exercício do Conselho Superior, professor Amilton de Moura
509 Figueiredo, deu por encerrada a reunião da qual lavrei a presente ata que, após lida e
510 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, vinte e cinco de junho
511 de dois mil e treze.

Viviane Campanhola Bortoluzzi_____

Amilton de Moura Figueiredo_____

Ana Maria de Oliveira Correia_____

André Luiz Portanova Laborde_____

Andressa Caroline Schneider_____

Augusto Massashi Horiguti_____

Cláudio Antônio Cardoso Leite_____

Eduardo Angonesi Predebon_____

Fábio Augusto Marin_____

Giovani Forgiarini Aiub_____

Gleison Samuel do Nascimento_____

Henriette de Mattos Pinto de Freitas _____

Ivan Jorge Gabe_____

Ivan José Suszek_____

Jovani José Alberti_____

Juliana Fagundes dos Santos_____

Júlio Xandro Heck_____

Luana Monique Delgado Lopes_____

Luciano Manfroi_____

Luís Angelo Sobreiro Bulla_____

Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira_____

Marcelo Augusto Rauh Schmitt_____

Marcelo Lima Calixto_____

Márcia Pereira Pedroso_____

Núbia Marta Laux_____

Oswaldo Casares Pinto_____

Paulo Roberto Martins Berndt_____

Paulo Roberto Sangoi_____

Rafael Dutra Soares_____

Roben Castagna Lunardi_____

Rodrigo Ernesto Schröer_____

Sandro Lazari _____

Simão Mendes de Moraes_____

Soeni Bellé_____

Thaís Roberta Koch_____

Viviane Marmentini_____